

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**UNIDADE ACADÊMICA DE CARANGOLA**

**PLANO DE TRABALHO DE GESTÃO**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (DCB)**

Candidatos:

Renan Nunes Costa (Chefe)

Emanuel Teixeira da Silva (Subchefe)

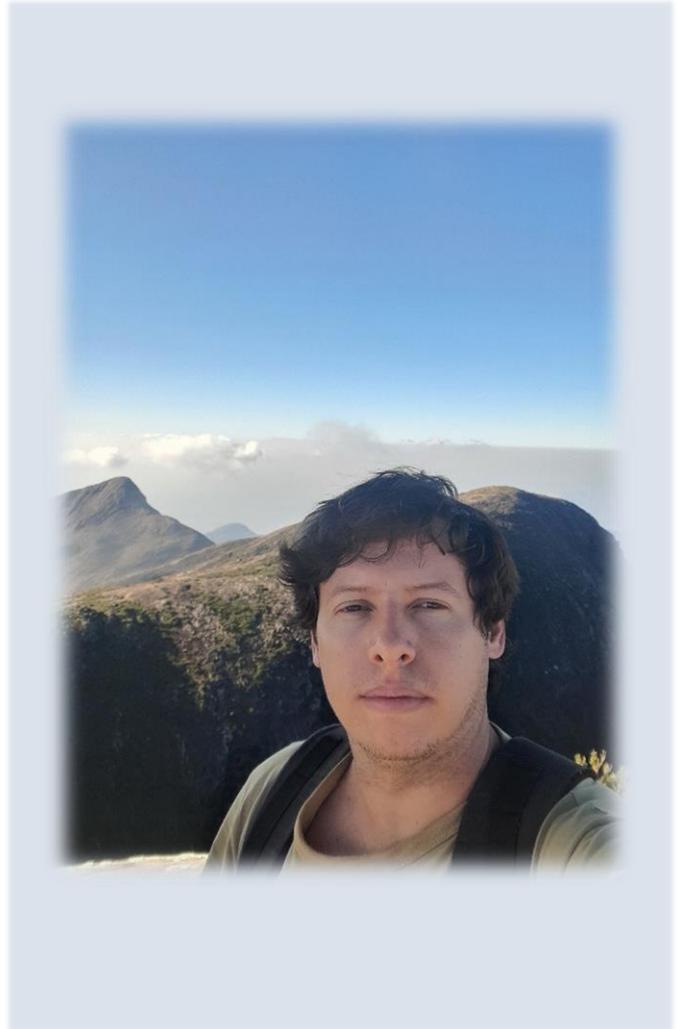
**CARANGOLA/MG**

**AGOSTO DE 2024**

## SOBRE OS CANDIDATOS

*Renan Nunes Costa*

Doutor em Ecologia e Conservação da Biodiversidade pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC, Ilhéus/BA) e pós-doutor em Ciências Biológicas (ênfase em Ecologia) junto ao Departamento de Ciências Biológicas da UESC. Mestre em Ecologia e Evolução pela Universidade Federal de Goiás (UFG, Goiânia/GO) e licenciado em Ciências Biológicas pela Faculdade de Caldas Novas (Unicaldas, Caldas Novas/GO). Tem experiência como docente na educação básica (ensino fundamental e médio) e na educação superior (graduação e pós-graduação), além de experiência como consultor ambiental (ênfase em herpetofauna). É docente efetivo na Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Acadêmica em Carangola, decorrente da aprovação em concurso público (edital UEMG 06/2018), e participa ativamente na construção coletiva desde a posse, atuando junto ao Conselho Departamental da Unidade. Atualmente, está como chefe do Departamento de Ciências Biológicas, desde a eleição ocorrida em 2022. Coordena e executa projetos de pesquisa e extensão pela UEMG, além de manter parcerias com diferentes Instituições de Ensino Superior e Organizações Não Governamentais.



Link de acesso ao Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3305614343112943>

*Emanuel Teixeira da Silva*

Doutor em Ecologia, Conservação e Manejo de Vida Silvestre pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG (2018). Bacharel em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Viçosa – UFV (2007), com mestrado em Biologia Animal pela mesma instituição (2010). Representante discente junto ao Departamento de Biologia Animal da UFV no biênio 2006/2007. Foi professor de ensino superior no Centro Universitário de Caratinga (UNEC) entre 2011 e 2021, lecionando nos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental e Sanitária, Medicina e Odontologia. Atuou também como consultor em estudos de levantamento e monitoramento de fauna (foco em herpetofauna) destinados ao licenciamento ambiental entre 2008 e 2018. É docente efetivo da Unidade Acadêmica de Carangola da UEMG desde março de 2020, após aprovação em concurso público (edital UEMG 06/2018). Atua como subchefe do Departamento de Ciências Biológicas (DCB), desde a eleição ocorrida em 2022, curador do Museu de Zoologia Newton Baião de Azevedo (MZNB) e presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Ciências Biológicas. Coordena e executa projetos de pesquisa e extensão pela UEMG, e também em parcerias com diferentes Instituições de Ensino Superior.



Link de acesso ao Currículo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/2133411274137247>

## PLANO DE TRABALHO

Há dois anos assumimos o compromisso de atuar na chefia do Departamento de Ciências Biológicas (DCB). Foram anos desafiadores, porém, cheios de aprendizado, construção e luta em prol do DCB e da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Unidade Carangola. Participamos ativamente do processo de construção de uma Universidade pública, gratuita, democrática e de qualidade. Durante as tomadas de decisão, visamos contribuir com a consolidação da educação superior pública em Minas Gerais, mesmo diante das pressões impostas pelo Estado, e fazer da UEMG uma instituição que seja social, econômica e ambientalmente justa que contribua com o desenvolvimento sustentável local e regional.

Amadurecemos durante o processo e direcionamos os devidos esforços inerentes à posição. Tomamos conhecimento da origem das demandas, do modo de trabalho da UEMG, dos trâmites burocráticos, dos compromissos da chefia e do inevitável trato político nas tomadas de decisão. Identificamos problemas e potencialidades e atuamos de maneira responsável diante dos mesmos. Como exemplo, destacamos a articulação diante os processos de remoção (externa e interna), que garantiu a afirmação do direito de escolha dos docentes e impediu a dissolução do DCB.

Nós, professores Renan Nunes Costa e Emanuel Teixeira da Silva, candidatos a chefe e subchefe do Departamento de Ciências Biológicas (DCB), valorizamos a história e as contribuições da UEMG Carangola, em especial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Ademais, vislumbramos um potencial para avanços, especialmente diante da robustez e competência dos membros da comunidade acadêmica. Nas posições de chefe e subchefe do DCB (se eleitos), buscaremos junto à Assembleia Departamental, contribuir ainda mais nesse processo de construção, consolidação e potencialização da UEMG, da Unidade Acadêmica de Carangola e de seus cursos de graduação, em especial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Para tanto, nos assentamos na experiência adquirida na chefia e contamos com um voto de confiança para continuidade do trabalho.

Atuaremos com o objetivo de atender aos interesses da coletividade, bem como cumprir os objetivos da UEMG e da Unidade Carangola enquanto instituição de ensino, pesquisa e extensão. Como espaço democrático, daremos voz e ouvidos a todos os

membros da comunidade acadêmica (estudantes, técnicos, professores), tomando decisões conjuntas em nome da Assembleia do DCB. Somos contra o isolamento metodológico na gestão, e continuaremos buscando o diálogo e a construção conjunta com a Direção da Unidade, com a coordenação do curso de Ciências Biológicas e com os representantes dos outros departamentos, sempre com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37. Constituição Federal de 1988).

Nossos posicionamentos e modos de atuação enquanto chefe e subchefe do DCB, se eleitos, seguem listados abaixo:

- Respeitaremos e atuaremos conforme o disposto no estatuto (Decreto Estadual nº 46.352, de 25 de novembro de 2013), regimento (Resolução CONUN/UEMG nº 374/2017, de 26 de outubro de 2017) e demais instrumentos normativos intrínsecos à UEMG.

- Buscaremos a legalidade em toda e qualquer decisão, seja dentro da Assembleia Departamental ou na representação do DCB como membro do Conselho Departamental da Unidade.

- Trabalharemos em prol do aprimoramento normativo da UEMG, visando contribuir com pautas que possam ser levadas à apreciação do Conselho Universitário (CONUN), com o intuito de reduzir entraves e burocracias que impeçam o avanço da Universidade.

- Buscaremos uma gestão coletiva e harmoniosa, prezando pela construção em consonância com as demais representações na Unidade e na UEMG.

- Atuaremos de maneira impessoal, não cultuando a meritocracia, e buscaremos sempre decisões democráticas que visem contemplar o interesse coletivo, sendo estas realizadas em conjunto com a Assembleia do DCB.

- Atuaremos conforme os princípios éticos dos cargos e da instituição, enfrentando qualquer tipo de manobra ou tentativa de favorecimento explícito; iremos combater todo e qualquer tipo de abuso de poder e/ou assédio moral. Estaremos em alerta e abertos aos membros da comunidade acadêmica que queiram discutir e/ou denunciar a ocorrência de tais práticas.

- Tornaremos públicos, especialmente aos professores do Departamento de Ciências Biológicas, os critérios e discussões que sustentam as tomadas de decisão na Unidade.

- Dialogaremos constantemente com a direção da Unidade, coordenações de cursos, especialmente a do curso de Ciências Biológicas, e outros departamentos para alinhamento metodológico em prol da valorização do trabalho docente.

- Conduziremos os trabalhos inerentes à chefia da maneira mais eficiente possível, buscando contribuir com o avanço da Universidade pública, gratuita, democrática e de excelência.

- Prezaremos pelo atendimento satisfatório aos colegas, pela otimização do tempo e pela extinção do “retrabalho”.

- Buscaremos a eficiência através da indicação de comissões que sejam científica e tecnicamente capacitadas para o desenvolvimento de ações necessárias (e.g. emissão de pareceres, avaliações documentais).

- Atuaremos em consonância com os objetivos e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2015-2024) da UEMG no que for do âmbito das ações do DCB.

- Seguiremos um cronograma de reuniões ordinárias mensais com pautas relacionadas ao DCB e estaremos atentos à necessidade de convocação de reuniões extraordinárias, seja pela necessidade ou pela solicitação dos membros da Assembleia Departamental. Ademais, estaremos sempre abertos a discutir pontos de pauta sugeridos pelos membros do DCB.

- Ofereceremos apoio e supervisionaremos as diferentes propostas de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão sugeridas por docentes do DCB.

- Consultaremos os docentes quanto à distribuição de seus encargos didáticos e buscaremos distribuí-los, sempre que possível, de maneira equitativa e conforme a formação/especialização do docente.

- Manteremos contato direto e frequente com a Coordenação, Colegiado e Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas com o

objetivo de otimizar o seu funcionamento, especialmente quanto ao aprimoramento e aplicação do que está previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

- Orientaremos os docentes do DCB quanto ao preenchimento, aos prazos e as formas de entrega de documentos necessários para a condução dos trabalhos (e.g. planos de ensino das disciplinas, plano de trabalho anual, relatório de atividades anual).

- Buscaremos nos adiantar aos prazos estipulados por instâncias superiores, de maneira que o trabalho docente não seja realizado às pressas e com curto prazo de entrega de produtos.

- Avaliaremos as demandas por admissão e/ou dispensa de docentes, bem como eventuais modificações em seus regimes de trabalho, em acordo com os termos dos editais de concursos e as necessidades reais do DCB.

- Discutiremos e decidiremos democraticamente sobre pedidos de remoção para outras unidades acadêmicas da UEMG e/ou afastamento para fins de aperfeiçoamento ou cooperação técnica.

- Consultaremos o interesse e indicaremos membros do DCB para representações em diferentes instâncias e conselhos, bem como para composição de comissões examinadoras de concursos destinados ao provimento de cargos de professor de ensino superior na UEMG.

- Com responsabilidade e amparo em análises técnicas, nos posicionaremos sobre futuros acordos e convênios estabelecidos com outras instituições, assim como sobre projetos de prestação de serviços com potencial de serem executados pelo DCB ou por seus docentes.

- Procederemos anualmente com a avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelos docentes do DCB, registrando-as em relatório a ser encaminhado ao Conselho Departamental.

- Atuaremos com responsabilidade no Conselho Departamental, levando e defendendo os posicionamentos da Assembleia do DCB.

- Fortaleceremos o diálogo com o corpo discente e suas representações institucionais para construir uma formação acadêmica e social que atenda aos anseios e necessidades dos acadêmicos.

- Atuaremos com empatia e respeito às necessidades e anseios dos membros do DCB.

Compreendemos o caráter político associado aos cargos de chefe e subchefe de departamento dentro da UEMG, em especial dentro da Unidade Acadêmica de Carangola. Neste sentido, estaremos sempre atentos para que sejam respeitados os princípios da administração pública, bem como o alicerce democrático na tomada de decisões. Contamos com seu voto de confiança e saiba que, eleitos ou não, estaremos sempre atuando com o objetivo de construir uma Universidade pública, gratuita, democrática e de excelência.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)

MINAS GERAIS. Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013. Aprova o Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais. Diário Executivo: col 1, p 2., 26 no. 2013. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;minas.gerais:estadual:decreto:2013-11-25>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2015-2024. p. 102, 2014. Disponível em: [https://uemg.br/images/2020/03/04/PDI\\_2015-2024.pdf](https://uemg.br/images/2020/03/04/PDI_2015-2024.pdf)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Conselho Universitário (CONUN). Resolução nº 374/2017, de 26 de outubro de 2017. Estabelece o Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.uemg.br/resolucoes-conun/1776-resolucao-conun-uemg-n-374-2017-de-26-de-outubro-2017-estabelece-o-regimento-geral-da-universidade-do-estado-de-minasgerais>.